

PORTARIA Nº 164/SSDPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2026.0.000001438-5, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 129/SSDPG, de 23 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em regime de acúmulo de funções, o Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, durante o período de 02/02/2026 a 27/03/2026 - 54 (cinquenta e quatro) dias, em razão da vacância do órgão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a7c9daa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar